

Ubá, 02 de junho de 2017

**Portaria 07/2017 – Instauração de Procedimento Disciplinar**

O Diretor Geral da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e tendo em vista os fatos narrados que indicam violação dos princípios institucionais, resolve:

Art. 1. Tendo em vista a suposta prática de fatos que indicam a violação do Regime Disciplinar por parte de duas alunas do curso de Psicologia desta Instituição fica desde já instaurada Comissão Disciplinar para a sua devida apuração, nos termos do Título VIII, do Regimento Geral da FAGOC e nos termos da Portaria 1/2013 – Procedimento Sumário Disciplinar.

Art. 2. Como integrantes docentes nomeio os(as) professores(as) Luciene Colli, Wilderson Cardoso e Sérgio Murilo Stempluc sendo a professora Luciene Colli nomeada presidente da referida Comissão. Como membro discente nomeio o aluno Rhalf Souza de Oliveira.

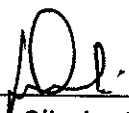
Art. 3. Segundo as informações prestadas pelo Prof. Marcelo Daibert, superintendente acadêmico, duas alunas do curso de Psicologia entraram em conflito em sala de aula, alcançando níveis de agressão verbal e física.

Art. 4. Considerando os fatos narrados e a violação dos princípios institucionais da FAGOC afetos às regras de urbanidade, respeito e não repúdios de informações que devem existir entre alunos, professores e colaboradores, determino a instauração do procedimento disciplinar a fim de que sejam apurados os fatos noticiados.

Art.5. Após procedimentos de aferição, venham-me os autos para fins do art. 6º da referida Portaria Normativa.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,

  
\_\_\_\_\_  
Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade  
Diretor Geral - FAGOC